



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO (primeira sessão)



EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº
046/2019/PMCC-CPL - CONCORRÊNCIA Nº
03/2019/SRP

OBJETO: contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

Às 08h:00min (oito) horas do dia 10 de junho de 2019, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 422/2018-GP, bem os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Romulo Nunes de Sousa e Patrícia dos Santos Branco, para continuidade do certame acima ementado, comparecendo as empresas (I) **AGÊNCIA DIGITAL CARAJÁS EIRELI - EPP**, (II) **DC3 COMUNICAÇÃO LTDA**, (III) **GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA** e (IV) **GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA**, de início as licitantes declararam que tiveram acesso ao instrumento convocatório através do site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/> e mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no endereço eletrônico <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico/>. Confirmada a presença das licitantes o pregoeiro procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas apresentadas e documentos de habilitação no certame descrito em epígrafe. Iniciados os trabalhos foram recebidos dos documentos relativo ao credenciamento juntamente com os envelopes de proposta e documentação, sendo constatado que as empresas apresentaram os documentos credenciais em conformidade com o edital e devidamente credenciadas e aptas a participarem do certame, bem como seus representantes, ato continuo foram recebidos os



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



envelopes de 01 a 04, sendo conferido que os mesmos estavam em conformidade com o edital de licitação e rubricados pelos presentes, com exceção ao Invólucro nº 1 que por sua vez foi apresentado não identificado e sem marcações ou qualquer outro tipo de identificação, estando idêntico ao fornecido pela administração, a seguir, fora retirado e rubricado por todos o conteúdo dos Invólucros nº 1, mesma coisa com o Invólucros nº 3, com isso fora colocado à disposição dos representantes das licitantes, para exame e rubrica, os documentos que constituem os Invólucros nº 1 e nº 3, ato continuo, o presidente da Comissão Permanente de Licitação implicou os licitantes sobre as ponderações a respeito dos documentos, momento em que a representante da empresa **AGÊNCIA DIGITAL CARAJÁS EIRELI – EPP** questionou que a campanha denominada “cidade que melhora e faz a vida melhorar” consta nas páginas 30 e 31 na planilha de proposta de postagem de redes sociais marcações em amarelo, ainda, peça comercial e institucional e peça de vídeo de internet com marca de digital escura na borda frente e verso, descumprindo a Alínea B do item 7.1.1.3 do edital, sobre a campanha “presente é o que não faz falta e o futuro também” apresentou algumas palavras em negrito, descumprindo o item descumprindo a Alínea B do item 7.1.1.3 do edital, sobre a campanha “Tempo de ser grande” peças descumprindo o item 9.2.5 do edital, sobre o repertório, envelope 3, a representante da empresa **AGÊNCIA DIGITAL CARAJÁS EIRELI – EPP** questionou que a empresa **GAMA COMUNICAÇÃO LTDA** apresentou erro em número de páginas, sendo que no edital diz que não deverá ser computado duas páginas como no caso do item 9.9.1, sobre o repertório da empresa **GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA**, envelope 3, questionou que as peças apresentadas divergem do exigido no item 9.8.1 do edital, assim sugeriu aplicar o 9.8.1.4 do edital, ato continuo, o representante da empresa **GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA**, por sua vez, questionou que a campanha “construindo um futuro no coração do Brasil” apresentou mídia proposta no que se refere a programação de emissora de televisão citando as emissoras SBT e a REDE GLOBO mas não identificando o município de abrangência de programação da REDE GLOBO/TV LIBERAL, ainda salientou que o período utilizado pela mídia, julho e agosto de 2019, foge do que estabelece o briefing do edital que pede a campanha para o aniversário de Canaã de Carajás que acontece no mês de outubro de 2019, ainda nesta mesma campanha o layout apresentado na página de revista proposta é incompreensível quanto ao seu texto, ainda, não relaciona peças complementares da campanha, limitando-se a relação dos exemplos que fazem parte da proposta, ferindo o item 9.3.3 letra B e 9.3.3.2, o representante da empresa **GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA** sobre o envelope 03, questionou que a empresa **AGÊNCIA DIGITAL CARAJÁS EIRELI – EPP** no relato de soluções dos problemas de comunicação não contém o nome e nem a assinatura da pessoa responsável da concepção, conforme prevê a cláusula 9.10 item 2, após o representante da empresa **GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA**, manifestou-se, solicitando a comprovação dos colaboradores citados na capacidade de atendimento da empresa **AGÊNCIA DIGITAL CARAJÁS EIRELI – EPP**,



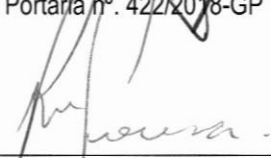
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



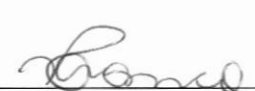
de acordo com as condições tomadas na primeira sessão, momento em que todos declararam que sim, com isso fora informado que seria encaminhado o conteúdo dos envelopes nº 1 e posteriormente do envelope nº 2 a Subcomissão Técnica para análise, após análise da subcomissão e elaboração de atas de julgamento das Propostas Técnicas (Invólucros nº 1 e nº 3), respectivas planilhas de julgamento e demais documentos elaborados pela Subcomissão Técnica, a Comissão Permanente de Licitação convocará as licitantes, na forma do item 21 deste Edital, para participar da segunda sessão pública. Desta feita, foram encerrados os trabalhos às 10h:55min e lavrada a presente ata.


DOUGLAS FERREIRA SANTANA

Presidente
Portaria nº. 422/2018-GP

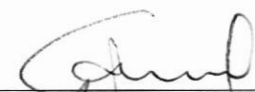

ROMULO NUNES DE SOUSA

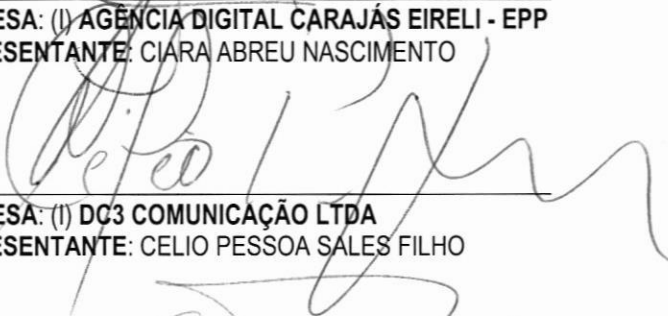
3º Membro
Portaria nº. 422/2018-GP

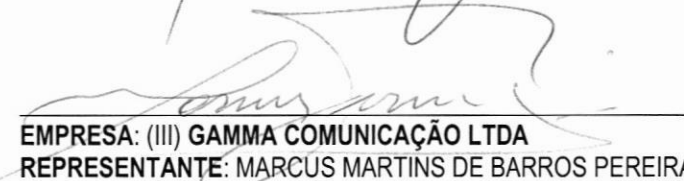

PATRICIA DOS SANTOS BRANCO

1º Membro
Portaria nº. 422/2018-GP

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME:


EMPRESA: (I) AGÊNCIA DIGITAL CARAJÁS EIRELI - EPP
REPRESENTANTE: CIARA ABREU NASCIMENTO


EMPRESA: (II) DC3 COMUNICAÇÃO LTDA
REPRESENTANTE: CELIO PESSOA SALES FILHO


EMPRESA: (III) GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA
REPRESENTANTE: MARCUS MARTINS DE BARROS PEREIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Orly da Costa Bezerra

EMPRESA: (IV) GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA
REPRESENTANTE: ORLY DA COSTA BEZERRA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
(segunda sessão)

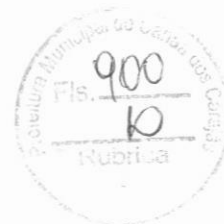
EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº
046/2019/PMCC-CPL - CONCORRÊNCIA Nº
03/2019/SRP

OBJETO: contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

Às 08h:00min (oito) horas do dia ~~02~~ 03 de julho de 2019, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 422/2018-GP, bem os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Romulo Nunes de Sousa e Patrícia dos Santos Branco, para continuidade do certame acima ementado, considerando que as atas de julgamento das Propostas Técnicas (Invólucros nº 1 e nº 3), respectivas planilhas de julgamento e demais documentos elaborados pela Subcomissão Técnica, a Comissão Permanente de Licitação convocou as licitantes, para participar da segunda sessão pública, comparecendo as empresas **AGÊNCIA DIGITAL CARAJÁS EIRELI – EPP, GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA e GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA**, faltando o representante de empresas **DC3 COMUNICAÇÃO LTDA**, após a identificação das licitantes presentes, foram abertos os envelopes número 02 com o fito de cotejar as vias não identificadas (Invólucro nº 1) com as vias identificadas (Invólucro nº 2) do Plano de Comunicação Publicitária, para identificação de sua autoria, após a abertura dos envelopes o conteúdo foi passado aos presentes para visto e assinatura, ato contínuo, fora feita a comparação dos envelopes 01 (via não identificada) com o envelope 02 (via identificada), identificado a autoria das peças, restando a classificação a seguinte:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DC3 COMUNICAÇÃO LTDA		
CAMPANHA: PRESENTE É O QUE NÃO FALTA, FUTURO TAMBÉM		
QUESITOS/SUBQUESITOS		PONTOS
PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA		
Raciocínio Básico	3,3	44,9
Estratégia de Comunicação Publicitária	18,3	
Ideia Criativa	15	
Estratégia de Mídia e Não Mídia	8,3	
Capacidade de Atendimento		9,3
Repertório		9,6
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação		9,3
Pontuação Total		73,1

AGÊNCIA DIGITAL CARAJÁS EIRELI – EPP		
CAMPANHA: CONSTRUINDO O FUTURO NO CORAÇÃO DO BRASIL		
QUESITOS/SUBQUESITOS		PONTOS
PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA		
Raciocínio Básico	3,5	46
Estratégia de Comunicação Publicitária	16,6	
Ideia Criativa	18,3	
Estratégia de Mídia e Não Mídia	7,6	
Capacidade de Atendimento		8,6
Repertório		8,3
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação		8,3
Pontuação Total		71,2

GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA		
CAMPANHA: CIDADE QUE MELHORA E FAZ A VIDA MELHORAR		
QUESITOS/SUBQUESITOS		PONTOS
PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA		
Raciocínio Básico	4,3	55,2
Estratégia de Comunicação Publicitária	20,3	
Ideia Criativa	19,6	
Estratégia de Mídia e Não Mídia	11	
Capacidade de Atendimento		9,6
Repertório		9,6
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação		9,3
Pontuação Total		83,7

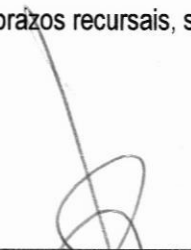


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



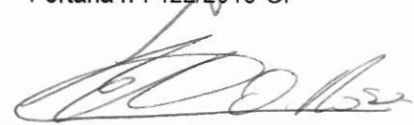
GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA		
CAMPANHA: TEMPO DE SER GRANDE		
QUESITOS/SUBQUESITOS		PONTOS
PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA		
Raciocínio Básico	4,3	66,5
Estratégia de Comunicação Publicitária	24,3	
Ideia Criativa	24,6	
Estratégia de Mídia e Não Mídia	13,3	
Capacidade de Atendimento		9,6
Repertório		10
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação		9,6
Pontuação Total		95,7

Assim, vista a classificação das propostas acima, considerando a determinação do item 10.4 do edital, alínea B do edital que estabelece que as propostas que não alcançar, no total, 80 (oitenta) pontos, seria desclassificada, com isso, foram desclassificadas as propostas das empresas DC3 COMUNICAÇÃO LTDA e AGÊNCIA DIGITAL CARAJÁS EIRELI – EPP por pontuarem abaixo do determinado e classificadas a prosseguirem no certame as propostas das empresas GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA e GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA, proclamado o julgamento da proposta técnica, fora encerrada a sessão às 09h:50min, com vistas a aguardar o prazo para eventuais recursos, após, vencido os prazos recursais, será marcada nova data para a terceira sessão.


DOUGLAS FERREIRA SANTANA

Presidente

Portaria nº. 422/2018-GP


EULER DE OLIVEIRA ROSA

3º Membro

Portaria nº. 422/2018-GP


ROMULO NUNES DE SOUSA

2º Membro

Portaria nº. 422/2018-GP


PATRICIA DOS SANTOS BRANCO

1º Membro

Portaria nº. 422/2018-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PARTICIPANTE(S) DO CERTAME:

EMPRESA: (I) AGÊNCIA DIGITAL CARAJÁS EIRELI - EPP
REPRESENTANTE: CIARA ABREU NASCIMENTO

EMPRESA: (II) DC3 COMUNICAÇÃO LTDA
REPRESENTANTE: CELIO PESSOA SALES FILHO

EMPRESA: (III) GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA
REPRESENTANTE: MARCUS MARTINS DE BARROS PEREIRA

EMPRESA: (IV) GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA
REPRESENTANTE: ORLY DA COSTA BEZERRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
(terceira sessão)

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº
046/2019/PMCC-CPL - CONCORRÊNCIA Nº
03/2019/SRP

OBJETO: contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

Às 08h:00min (oito) horas do dia 18 de julho de 2019, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 422/2018-GP, bem os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Romulo Nunes de Sousa e Patrícia dos Santos Branco, para continuidade do certame acima ementado, considerando que fora exaurida a fase de recursos referente a segunda sessão, onde fora obedecido os prazos recursais e nenhuma licitante apresentou recurso, assim, a Comissão Permanente de Licitação convocou as licitantes, para participar da terceira sessão pública, comparecendo as empresas **GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA** e **GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA**, faltando o representante de empresas **DC3 COMUNICAÇÃO LTDA** e **AGÊNCIA DIGITAL CARAJÁS EIRELI – EPP**, frisando que a empresa **GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA** apresentou procuração específica ao certame, acostada aos autos, outorgando poderes ao senhor Sidicley Pimenta para a representar a sociedade na sessão, após a identificação das licitantes presentes, foram abertos os envelopes número 04, todavia, antes da abertura o presidente da Comissão Permanente de Licitação forneceu os envelopes aos presentes para que fizessem a conferência dos seus lacres, ato continuo, procedeu-se a abertura dos envelopes e passou o conteúdo para verificação dos presentes, a seguir a Comissão Permanente de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Licitação declarou que as propostas apresentadas cumpriram os requisitos do edital, sendo plenamente aceitas, possuindo a seguinte valoração, conforme quadro abaixo:

Desconto/Honorários	Pontos (P)	Percentual de desconto por ambas as Empresas	Pontuação GAMA	Pontuação GRIFFO
Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea 'a' do item 12.3	$P1 = 1,0 \times \text{Desconto}$	40%	40	40
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'b' do item 12.3	$P2 = 3,0 \times (15 - \text{Honorários})$	10%	15	15
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'c' do item 12.3	$P3 = 3,0 \times (15 - \text{Honorários})$	10%	15	15
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'd' do item 12.3	$P4 = 6,0 \times (10 - \text{Honorários})$	10%	30	30
PONTUAÇÃO FINAL			100	100

Assim, vista a pontuação final da proposta de preços e ponderando com a média obtida na proposta técnica, a classificação final do certame é a seguinte:

JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS			
	MÉDIA FINAL PROPOSTA TÉCNICA	MÉDIA FINAL PROPOSTA DE PREÇOS	PONTUAÇÃO FINAL
GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA	95,7	100	96,56
GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA	83,7	100	86,96

Assim, vista a classificação final das propostas acima, é declarada como vencedora a empresa **GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA** por possuir a maior média ponderada 96,56, ficando em segundo lugar a empresa **GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA** por possuir a média 86,96, assim, proclamado o julgamento final das propostas, fora encerrada a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

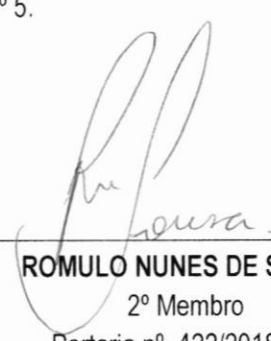


sessão às 09h:40min, com vistas a aguardar o prazo para eventuais recursos, após, vencido os prazos recursais, será marcada nova data para a quarta sessão para receber e abrir os Invólucros nº 5.


DOUGLAS FERREIRA SANTANA

Presidente

Portaria nº. 422/2018-GP


ROMULO NUNES DE SOUSA

2º Membro

Portaria nº. 422/2018-GP


PATRICIA DOS SANTOS BRANCO

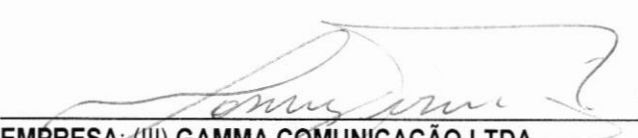
1º Membro

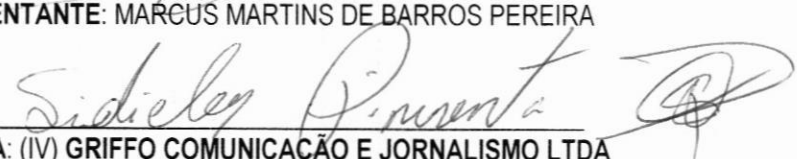
Portaria nº. 422/2018-GP

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME:

EMPRESA: (I) AGÊNCIA DIGITAL CARAJÁS EIRELI - EPP
REPRESENTANTE: CIARA ABREU NASCIMENTO

EMPRESA: (II) DC3 COMUNICAÇÃO LTDA
REPRESENTANTE: CELIO PESSOA SALES FILHO


EMPRESA: (III) GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA
REPRESENTANTE: MARCUS MARTINS DE BARROS PEREIRA


EMPRESA: (IV) GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA
REPRESENTANTE: SIDICLEY PIMENTA